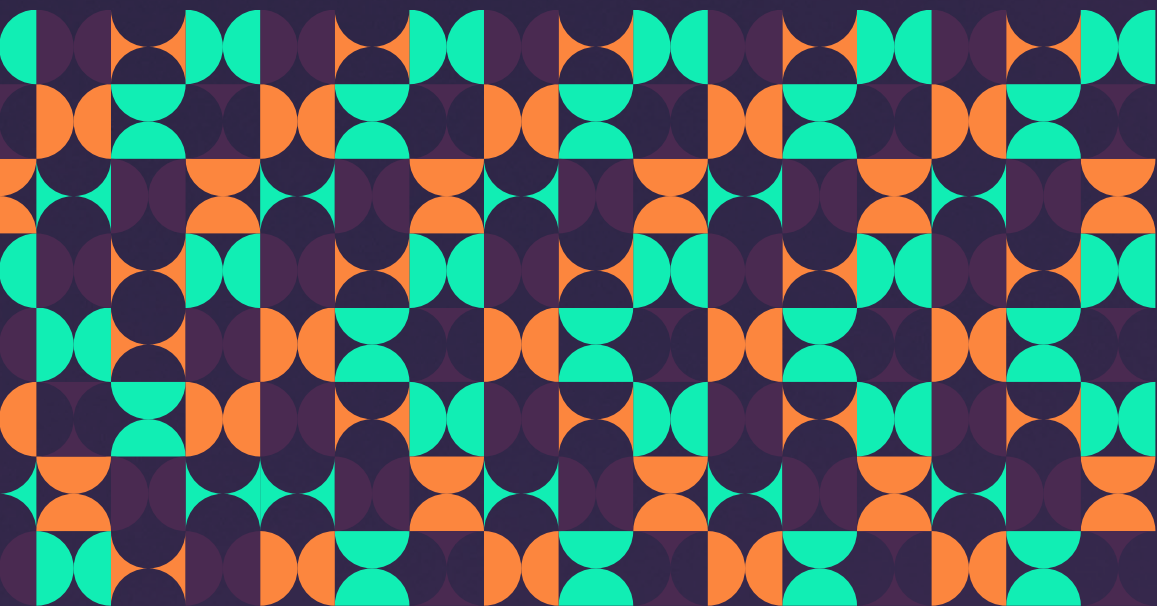




ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL • 2023





“ O cooperativismo de crédito tem um pilar fundamental para a democratização dos serviços financeiros e para o desenvolvimento econômico do Brasil”.

Roberto Campos Neto
Presidente do Banco Central

agoe 2024



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRL

Modelo de negócio diferenciado

somos
COOP»



Adesão voluntária e
livre



Gestão
democrática



Participação
econômica dos
membros



Autonomia e
independência



Educação, formação e
informação



Intercooperação



Interesse pela
comunidade



SUMÁRIO

03. Modelo de negócio diferenciado

05. Edital de Convocação

06. Sobre a Cooperbombril

07. Estrutura Organizacional

08. Palavra do Presidente

09. Delegados

12. Nossas Conquistas

- 13. **Janeiro:** Linha de crédito Pé Direito
- 14. **Fevereiro:** Maximizando benefícios aos Cooperados
- 15. **Março:** Campanha Faça Parte
- 16. **Abril:** Sucesso na Assembleia Geral de 2023
- 17. **Maiço:** Pagamento de Sobrasaos Cooperados
- 18. **Junho:** Linha Boas-Vindas
- 19. **Junho:** Relâmpago!
- 20. **Julho:** #Antecipacoop!
- 21. **Agosto: 60 anos:** BBN Abreu e Lima – PE
- 22. **Setembro: 60 anos:** BBM Sete Lagoas – MG
- 23. **Outubro: 60 anos:** BBA São Bernardo do Campo – SP
- 24. **Novembro:** Estrutura de Controles Internos da Cooperbombril
- 25. **Dezembro:** Reconhecimento do cooperado

26. Ações em parceira com ADC e BOMBRIL

- 27. **Dia das Crianças**
- 28. **Dia das Mães e Dia dos Pais**

29. Intercooperação e Qualificação Profissional

- 30. **WCM'23**
- 31. **Conecta FNCC 2023**

33. O Compromisso da Diretoria

- 34. **Taxa Reduzida**
- 34. **Desempenho 2023**
- 35. **Histórico Taxa Selic**

37. Demonstrações Financeiras

- 36. **Indicadores Financeiros**
- 56. **Notas Explicativas**
- 69. **Relatório da Auditoria**
- 71. **Parecer do Conselho Fiscal**

72. Agradecimento

Edital de Convocação



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Bombril, inscrita sob o CNPJ 57.038.408/0001-70 e NIRE 354.0001052-5, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativas, que serão realizadas na modalidade virtual por meio da plataforma de videoconferência para realização de reuniões online denominado Google Meet - ferramenta que também será utilizada para o cômputo dos votos das matérias em discussão, em link de acesso que será disponibilizado aos delegados para votação à distância. **A Assembleia ocorrerá no dia 26 de abril de 2024, às 13h00 (treze) horas**, em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos delegados; às **14h00 (quatorze) horas**, em segunda convocação com a presença de metade mais 1 (um) dos delegados e às **15h00 (quinze) horas**, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos (...)



Aponte a câmera do seu smartphone para o Código QR e acesse o Edital de convocação. Ou acesse:

www.cooperbombril.com.br

*O Edital de Convocação foi divulgado em nosso site: www.cooperbombril.com.br no dia 12 de abril de 2024.



Sobre a Cooperbombril



A Cooperbombril, fundada em 1963, é uma instituição financeira sem finalidade lucrativa. Seu objetivo é proporcionar ao cooperado a oportunidade de aplicar seu patrimônio de forma segura e rentável e essencialmente ofertar crédito com juros justos e competitivos aos praticados no mercado financeiro, por meio de atendimento humanizado e condições que se adaptam a realidade dos cooperados.

Atualmente, beneficia por meio da cooperação, mais de 1.800 cooperados em seu quadro social.

Todo e qualquer funcionário da Bombril S/A pode ser um cooperado da Cooperbombril e dono do negócio. Somos regulados e fiscalizados pelo Banco Central e operamos em todas as plantas da empresa apoiadora.

Missão



Promover o cooperativismo, ao disponibilizar soluções de crédito vantajosas e seguras.

Visão



Ser uma instituição que objetiva o melhor para o coletivo, ao oferecer os melhores produtos financeiros.

Valores



Ética, comprometimento, respeito, responsabilidade e transparência.



Estrutura Organizacional

A cooperativa é formada por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal. Seus cooperados são representados por Delegados Regionais.

■ DIRETORIA

Diretor Presidente

Marcus Fraga Rodrigues

Diretor Vice-Presidente

Ronnie Borges da Motta

Diretor Tesoureiro

Emerson A. Sampaio

Diretor Secretário

João Carlos Dias

■ CONSELHO FISCAL

Efetivos

Lívio Antônio de Campos Oliveira

Lúcia da Conceição Vieira Vicente

Neid Maria Bellonato Vieira

Suplente

Douglas da Silva Gomes

■ COLABORADORES

Gerente Administrativo

Sani Araujo Silva

Especialista Financeiro

Fabiana Ferreira Gonçalves

Analista Financeiro

Sabrina Marques de Souza





Palavra do Presidente

Cooperbombril, 60 anos de protagonismo e solidez

2023, foi um ano histórico, marcado pelas celebrações de 60 anos da Cooperativa e por bom desempenho econômico-financeiro, fruto do trabalho intenso e de superação de desafios. O cenário socioeconômico deste ano foi impactado por mudanças políticas, guerras e fenômenos climáticos, eventos que geraram incertezas no mercado financeiro. Mesmo neste contexto, a Cooperbombril reafirmou sua solidez, construída com base em integridade e transparência, marcas desta gestão. Isso é legitimado e evidenciado pelo bom desempenho da cooperativa em 2023 conforme os indicadores que compõem esse relatório.

**Que os próximos 60 anos sejam ainda mais prósperos e solidários.
Juntos, construímos um futuro melhor.**

Marcus Fraga Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL



Delegados

Os delegados da Cooperbombril têm papel fundamental na tomada de decisões em Assembleia Geral, exercitando a democracia e disseminando os princípios e a cultura cooperativista.



Aluísio Matos



Ana Maria Ferreira



Ana Paula Vasconcelos



Antônio Romão



Clarice Marques



Dulcelenice de Moraes



Erivan Teles



Fabiola Barros



Delegados

Os delegados da Cooperbombril têm papel fundamental na tomada de decisões em Assembleia Geral, exercitando a democracia e disseminando os princípios e a cultura cooperativista.



Francisca Laelia Carvalho



Fernando Marangoni



Gilberto Souza



Glauca Gonçalves



João Maximiliano



Jonatas Souza



Jo Silva



Luiz Carriel



Delegados

Os delegados da Cooperbombril têm papel fundamental na tomada de decisões em Assembleia Geral, exercitando a democracia e disseminando os princípios e a cultura cooperativista.



Marcia Ferreira



Marlene Moreira



Milton de Souza



Moises Santos



Sinval Queiroz



Solange Hernandes



Suzana Sanchez



Valmir Santos



agoe 2024



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL

Nossas conquistas em 2023



• Janeiro

Linha de crédito Pé Direito

Essa modalidade especial de empréstimo foi lançada para auxiliar os cooperados com as contas de início de ano, com taxa de 1,8%a.m. sem avalista e com a primeira parcela para março 2023.

Essa linha de crédito beneficia nossos cooperados no início de cada ano.



COOPER
BOMBRIIL
TÁ ON



LIBERAÇÕES EM 2023

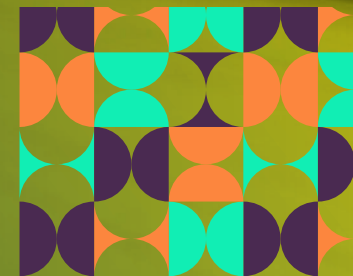
R\$ 1.316.226,68



474

Ou seja, são 474 cooperados que deixaram de recorrer aos altos juros dos bancos tradicionais.

Contratos liberados





• Fevereiro

Maximizando benefícios aos Cooperados

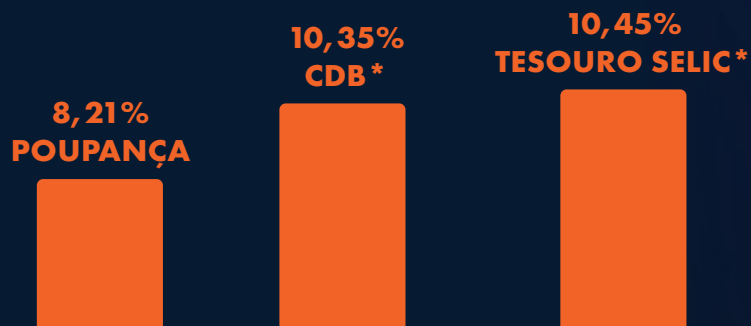
Mais um ano em que a Cooperbombril remunera o capital social dos seus cooperados com percentual equivalente a 100% da Selic, garantindo um excelente rendimento sobre o capital integralizado.

PAGAMENTO
DE **JUROS**
AO **CAPITAL**

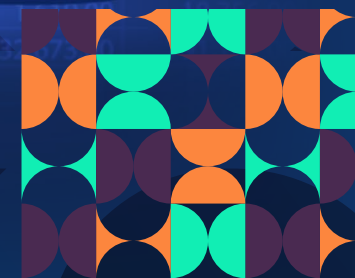


12,31%

COOPERBOMBRIIL



Fontes: Banco Central do Brasil / Mercado de Investimentos
*Tabela Progressiva do IR – 20% - 360 dias





• Março

FAÇA PARTE!

Campanha Faça Parte

Com essa campanha, a Cooperbombril mostrou as vantagens de pertencer a uma sociedade cooperativa. Ao fazer parte de uma cooperativa de crédito, o associado pode usufruir de muitos benefícios e ainda ajudar na promoção do cooperativismo no Brasil.

Divulgue a sua cooperativa para quem ainda não conhece os benefícios de fazer parte dessa família!

307

Admissões

243 DESLIGAMENTOS

- 236 Perdas de vínculo empregatício
- 4 Espontâneos
- 3 Óbitos





ageo 2023



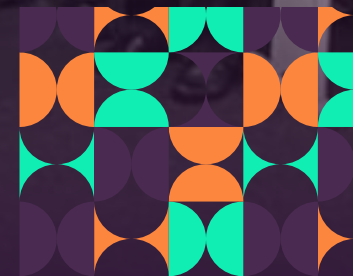
• Abril

Sucesso na Assembleia Geral de 2023

A Cooperbombril realizou sua Assembleia Geral, contando com a participação de seus delegados representantes das unidades de São Bernardo do Campo/SP (BBA), Sete Lagos/MG (BBM), Abreu e Lima/PE (BBN) e Comercial, além dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, Colaboradores e convidados especiais também estiveram presentes no evento. Durante a AGEO, assuntos relevantes à Cooperbombril foram abordados, tais como aprovação de contas, referentes ao ano anterior, e eleição da nova Diretoria até o mandato 2025.



Clique aqui e veja mais





• Maio

Sobras pagas!



COOPERBOMBRIL

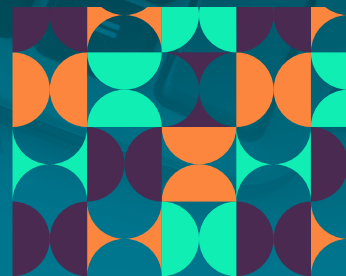
Pagamento de Sobras aos Cooperados

No mês de maio, a Cooperbombril realizou a distribuição de Sobras referente ao exercício anterior conforme aprovação da assembleia geral. Afinal, chegou a hora de colher os frutos do bom desempenho da Cooperbombril.



VALOR PAGO EM 2023

R\$ 425.286,51





• Junho

Novas linhas de crédito

Em 2023 a Cooperbombril lançou a linha Boas - Vindas beneficiando os novos associados.

- Limite: até um salário nominal
- Parcelamento em até 12 vezes
- Taxa de juros de 1,80% ao mês
- Condição especial: sem avalista

BOAS
Vindas



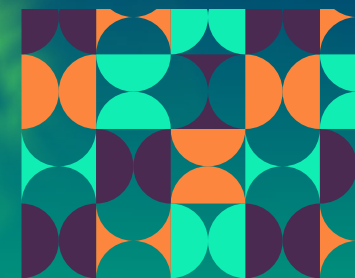
LIBERAÇÕES EM 2023

R\$ 232.594,44

107

**CONTRATOS
LIBERADOS**

COOPER
BOMBRIIL
TÁ ON





• Junho

Novas linhas de crédito

Assim nossos cooperados não precisam enfrentar os altos juros do cheque especial e do cartão de crédito dos bancos tradicionais.

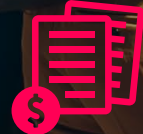
COOPER
BOMBRIL
TÁ ON

RELÂMPAGO!

LIBERAÇÕES EM 2023



R\$ 324.278,09



424

CONTRATOS
LIBERADOS





ANTE CIPA COOP!

• Julho

Novas linhas de crédito

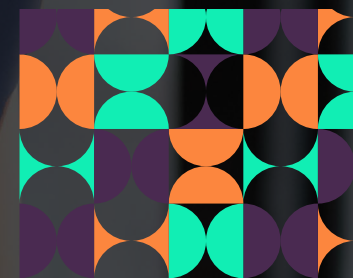
Antecipacoop é uma modalidade de crédito que facilita a organização financeira do cooperado, que pode se programar com mais tranquilidade e planejar melhor o seu futuro. O valor do empréstimo é descontado em folha, na segunda parcela do 13º salário.

COOPER
BOMBRIIL
TÁ ON 

LIBERAÇÕES EM 2023

R\$ 208.515,32

314 CONTRATOS
LIBERADOS





• Agosto


Ações 60 anos Cooperbombril

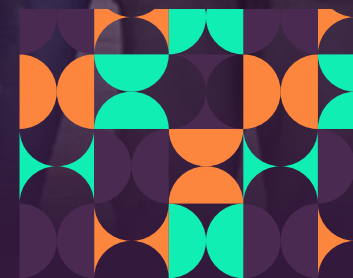
Fábrica BBN Abreu e Lima – PE



A presença da equipe da Cooperativa, Sani e Fabiana, foi de grande relevância em nossa unidade. Conseguiram falar com quase a totalidade de pessoas da fábrica, promovendo uma interação maior da cooperativa com os colaboradores. Dúvidas foram esclarecidas, novas adesões foram feitas e ainda brindes excelentes foram entregues, gerando um movimento positivo no clima da unidade.

Fabíola Maria Barros de Lima
Cooperada BBN

 [Clique aqui e veja mais](#)





• Setembro

Ações 60 anos Cooperbombril


Fábrica BBM Sete Lagoas – MG

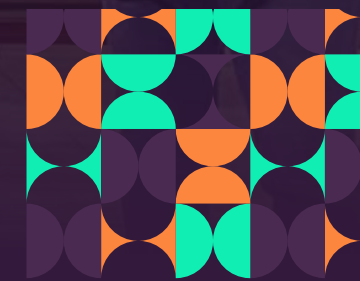
60 ANOS



A visita da Cooperbombril é sempre muito proveitosa, os cooperados esclarecem suas dúvidas, empregados não cooperados se associam e passam a fazer parte de uma insituição que pertence aos empregados da Bombril. Além do mais, se desvinculam do crédito dos bancos e seus altos juros. Tudo isto, valoriza o colaborar, o incentive e melhora sua qualidade de vida.

Clarice Alves Marques
Cooperada BBM

 [Clique aqui e veja mais](#)





APOIA AS
MULHERES
NA MÚSICA E
NO DIA A DIA.



Ações 60 anos Cooperbombril

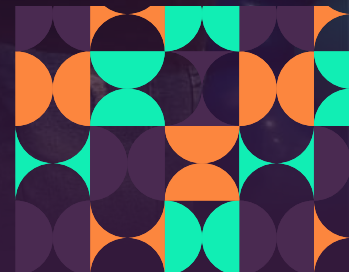
Fábrica BBA São Bernardo do Campo – SP



A cooperativa esteve comigo em vários momentos importantes e me ajudou na realização de muitos sonhos e projetos. Muitas vezes a recorri a cooperativa para ajudar minha filha a pagar a faculdade e conseguir um futuro melhor para nós duas. A cooperativa foi meu socorro quando estava construindo minha casa e precisei de dinheiro para pagar as despesas que eram muitas. Durante muitos anos, em meio a tantas lutas e dificuldades pude contar com a cooperativa para me ajudar.

Antônia Ribeiro de Paula Silva
Cooperada BBA

 [Clique aqui e veja mais](#)





• Novembro

Estrutura de Controles Internos da Cooperbombril

Os controles internos atrelam transparência para a sociedade cooperativa, mitigam os riscos inerentes a instituição e acentua a qualidade das informações interna e externamente.

No segundo semestre de 2023, houve um esforço conjunto entre funcionários, gestor, diretores e consultores para que os documentos que compõem a atual estrutura de controles internos fossem lidos, revisados, adequados aos normativos e legislação vigente, seguindo orientação das auditorias e por fim, originados novos documentos para a Estrutura de Controles Internos da Cooperbombril.





• Dezembro

Reconhecimento do cooperado

Me chamo Ivanilda Mota e sou colaboradora da empresa Bombril, no time de Projetos. Aqui temos o recurso da Cooperbombril, a nossa cooperativa de crédito e ao solicitar ajuda para colocar as contas em dia, fui prontamente atendida e recepcionada com total atenção, agilidade com juros bem abaixo do mercado.

Em pouco tempo tudo estava negociado e resolvido. Isso me trouxe satisfação e orgulho em pertence a uma cia que pensa e executa ações positivas aos seus colaboradores, trazendo viabilidade financeira.

Fechei o ano com chave de ouro! Muito obrigada!

Ivanilda Mota

COOPERADA BBA

agoe 2024



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL

agoe 2024



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL

Ações em parceira com ADC e BOMBRIIL



AÇÕES EM PARCEIRA COM ADC E BOMBRIL



• UNIDADE BBA



• UNIDADE BBN



• UNIDADE BBM

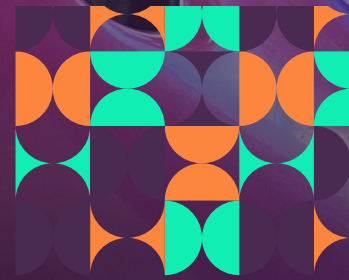


• Outubro

Dia das crianças



Clique aqui e veja mais





• Maio • Agosto

Dia das Mães e Dia dos Pais

Em parceria com a ADC e Bombril, fizemos ações no Dia das Mães e no Dia dos Pais, presenteando os cooperados com um brinde carinhoso.

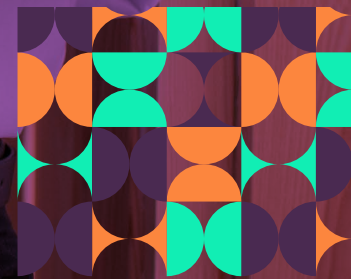


agoe 2024



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL

Intercooperação e Qualificação Profissional



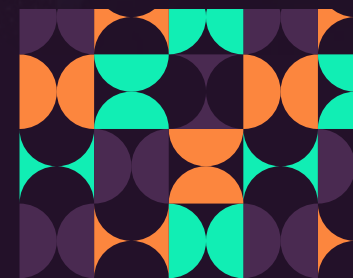
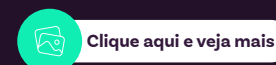


WCM'23 - Criar Agir e Vencer - Congresso Internacional World Coop Management

O mais importante congresso de liderança e estratégia do cooperativismo brasileiro!

O World Coop Management destaca a importância da aproximação do setor cooperativo com eventos internacionais de grande porte que atualizam e estimulam os seus profissionais.

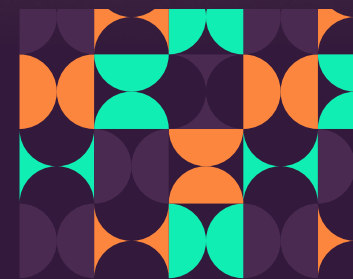
Congresso elaborado especialmente para lideranças do cooperativas e entidades do setor que buscam a reciclagem profissional, mantendo-se atualizados sobre os novos conceitos e estratégias de atuação em seus negócios e cooperativas.





Conecta FNCC 2023

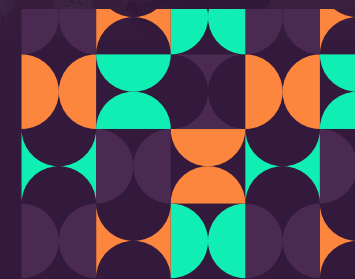
Edição CooperJohnson, em São José dos Campos: A outra edição do Conecta foi realizada na sede da CooperJohnson, em São José dos Campos, que registrou a marca de 80 participantes, a maior representação da história do evento desde sua criação, além da presença do Alexandre Rodrigues, Gerente Técnico do DESUC – Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias do Banco Central do Brasil. O evento ofereceu rica troca de experiências e apresentou casos inspiradores de outras cooperativas.





Conecta FNCC 2023

Edição CoopEricsson, em São Paulo: O evento reuniu representantes de 18 cooperativas associadas, diretores e conselheiros fiscais, proporcionando um ambiente propício para networking e compartilhamento de conhecimento. Temas relevantes como linhas de crédito, comunicação cooperativista e representatividade, foram discutidos, destacando boas práticas e promovendo a integração entre os participantes.



agoe 2024



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL

O compromisso da Diretoria

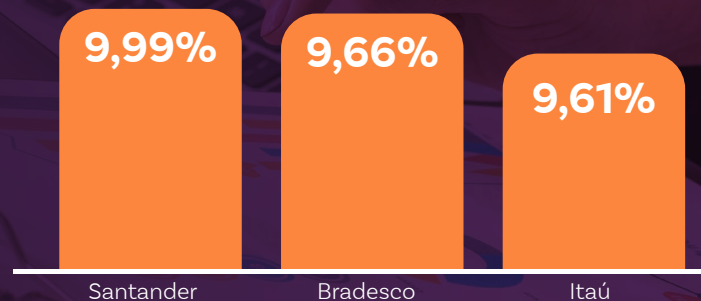
Contribuir para que o cooperativismo seja visto como uma alternativa sustentável aos modelos tradicionais de negócios, uma vez que promove relações mais justas e colaborativas.





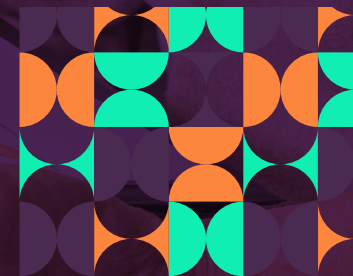
NOSSO compromisso!

Cumprimos nossa missão em 2023 mantendo reduzida nossa taxa de juros sobre as operações de crédito, apesar da alta de juros no mercado financeiro (SELIC) e das instabilidades na economia brasileira.



TAXA DE JUROS A.M.

Pessoa Física | Fonte: ProconSP | Data base: dez/2023





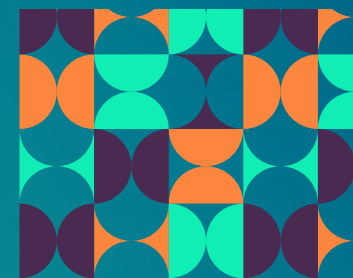
NOSSO 
compromisso!

DESEMPENHO 2023

COOPERBOMBRIIL
12,31%



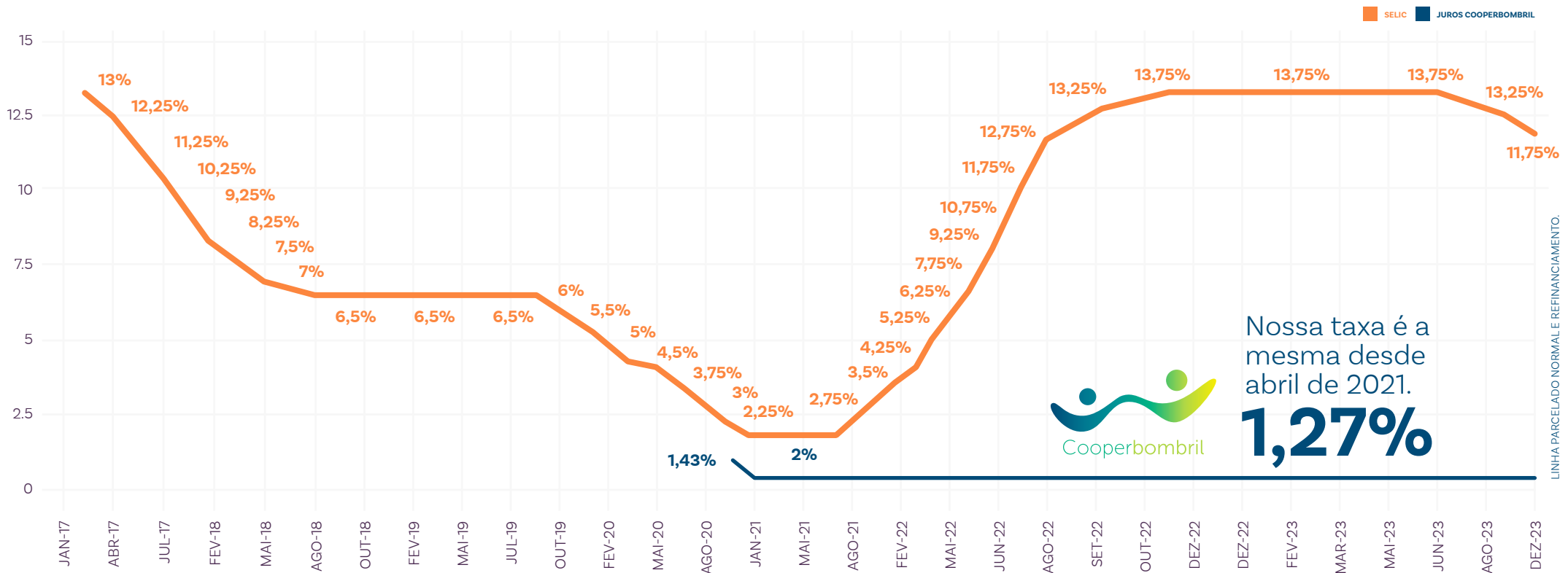
FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / ANÁLISES FINANCEIRAS DO MERCADO.
*IR SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DAS CORRETORAS, SE HOVER.





Histórico taxa Selic

Em abril de 2021 a cooperativa reduziu de 1,43% a.m para 1,27%a.m e desde então mantém a taxa.



Nossa taxa é a mesma desde abril de 2021.

1,27%



LINHA PARCELADO NORMAL E REFINANCIAMENTO.

agoe 2024



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL

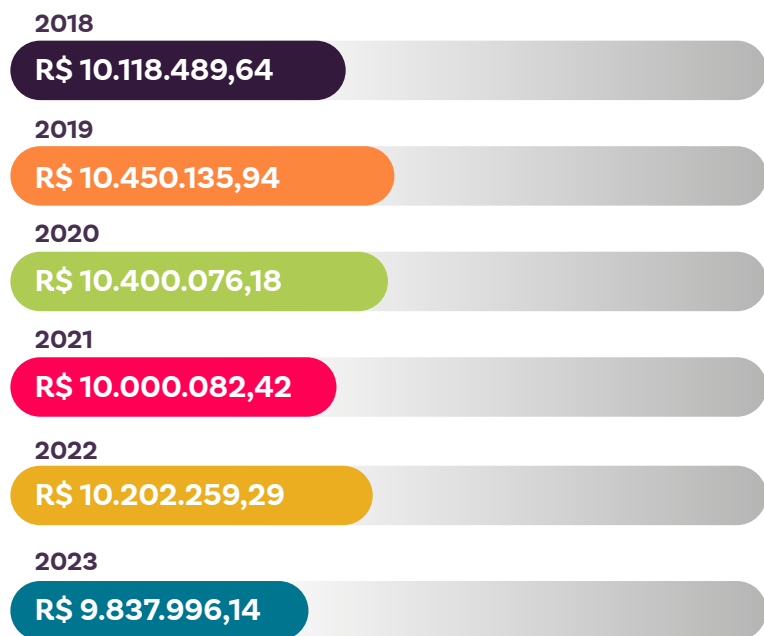
Demonstrações Financeiras





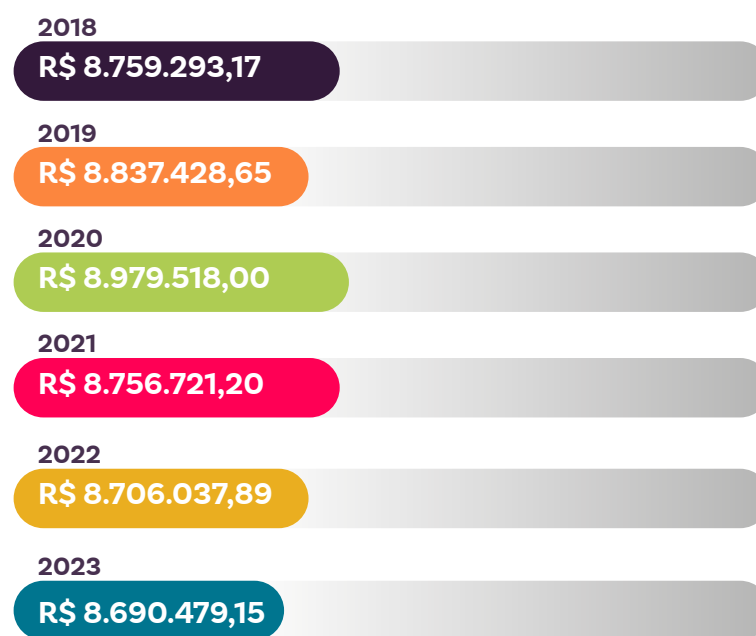
INDICADORES FINANCEIROS

Patrimônio Líquido



Nota: Composto pelo capital social, reservas e sobras acumulados e possíveis ajustes de avaliação patrimonial. Em termos monetários, o PL reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Capital Social

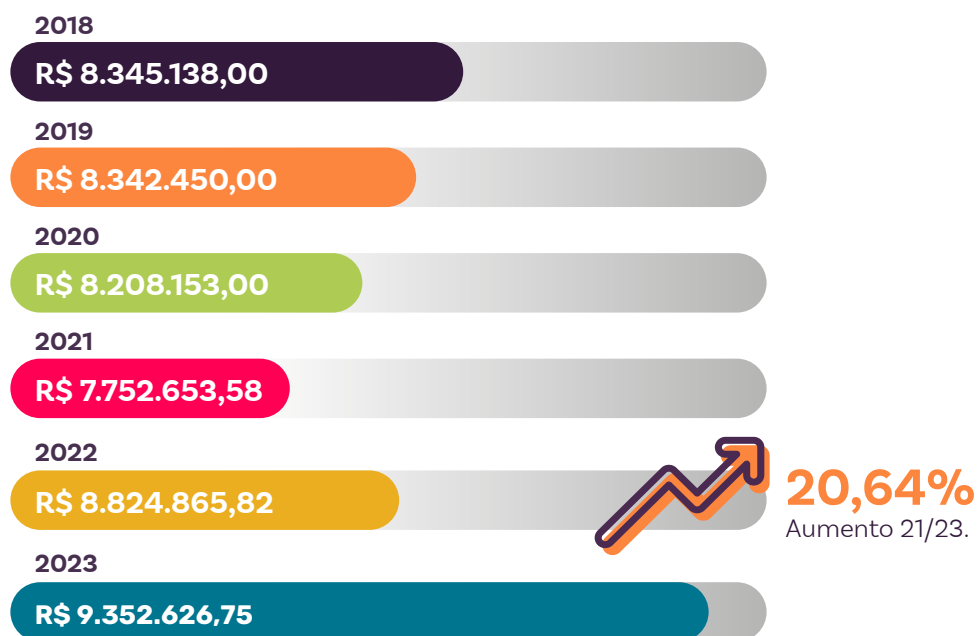


Nota: Capital Social Principal indicador de crescimento do Patrimônio Líquido.



INDICADORES FINANCEIROS

Carteira de Crédito



Nota: Os empréstimos concedidos têm beneficiado todo o quadro social com taxas justas e extremamente competitivas no mercado financeiro.

Linha	Contratos	R\$
ANTECIPACOOOP	314	R\$ 208.515,32
BOAS-VINDAS	107	R\$ 232.594,44
NORMAL	315	R\$ 1.642.879,29
PÉ DIREITO	474	R\$ 1.316.226,68
RELÂMPAGO	424	R\$ 324.278,09
REFINANCIAMENTO	951	R\$ 2.626.267,40
TOTAL	2585	R\$6.350.761,22



INDICADORES FINANCEIROS

Quadro Social



Nota: Nos últimos anos a economia brasileira passou por muita instabilidade, exigindo das organizações, ajustes como foco em maior eficiência e redução de custos. Ainda assim, diante desses desafios, a Cooperbombril aumentou seu quadro social para o percentual de 82% (oitenta por cento) do total de empregados da empresa apoiadora.



INDICADORES FINANCEIROS

Reserva Legal

2018

R\$ 372.621,21

2019

R\$ 417.158,27

2020

R\$ 888.272,25

2021

R\$ 1.020.901,18

2022

R\$ 1.070.934,89

2023

R\$ 1.085.764,25

FATES

2018

R\$ 387.312,06

2019

R\$ 578.666,09

2020

R\$ 852.220,40

2021

R\$ 912.015,19

2022

R\$ 878.193,52

2023

R\$ 807.328,82

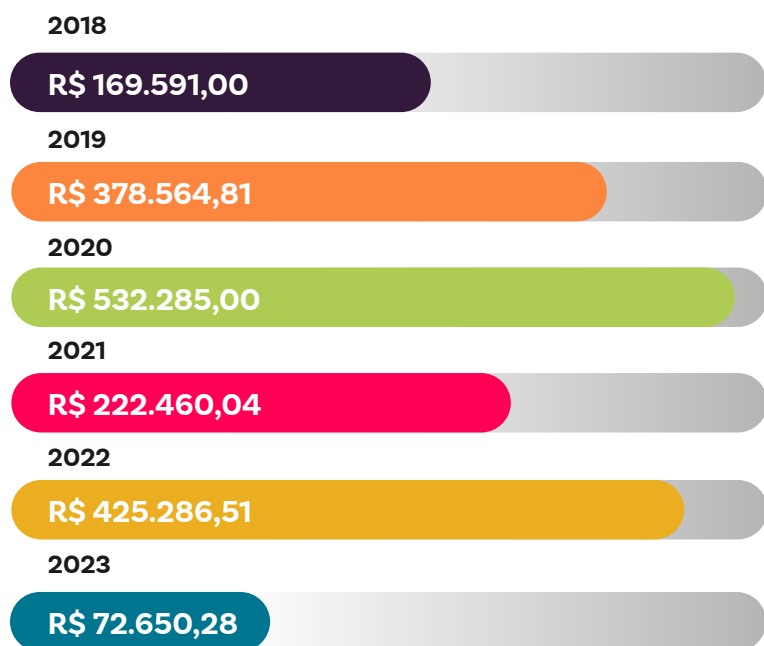
Nota: O Fundo de Reserva originário das destinações estatutárias protege a cooperativa de eventuais prejuízos. Lei 5.764/71, artigo. 28. As cooperativas são obrigadas a constituir: I - Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício.

Nota: De acordo com a Lei 5.764/71, Art. 28, o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) é destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, também, se previsto em seus estatutos, aos empregados da cooperativa, sendo constituído de, pelo menos, 5% das sobras líquidas de cada exercício.



INDICADORES FINANCEIROS

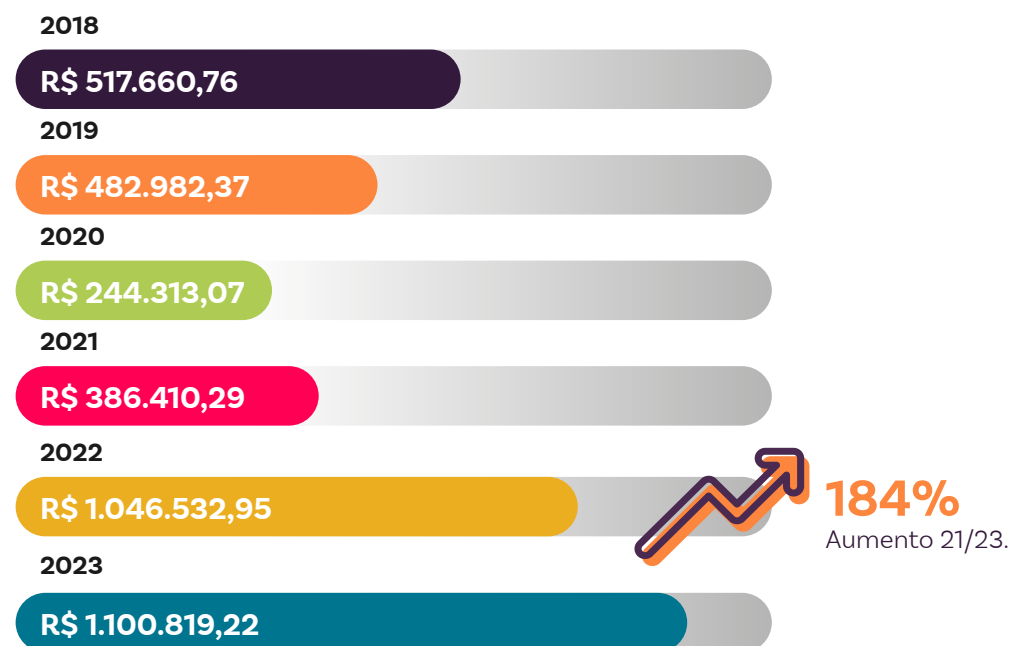
Sobras



Nota (i) 2022 - R\$ 577.286,51 - 2023 - R\$ 147.036,44 (Processo Judicial)

Nota (ii) As sobras são originadas quase que em sua totalidade pelas receitas dos empréstimos concedidos. É estratégia dessa Diretoria manter os juros das operações no menor percentual possível, favorecendo os cooperados tomadores de crédito, sem afetar os cooperados investidores que tiveram retorno sobre o capital investido, de 100% da taxa Selic.

Juros ao Capital



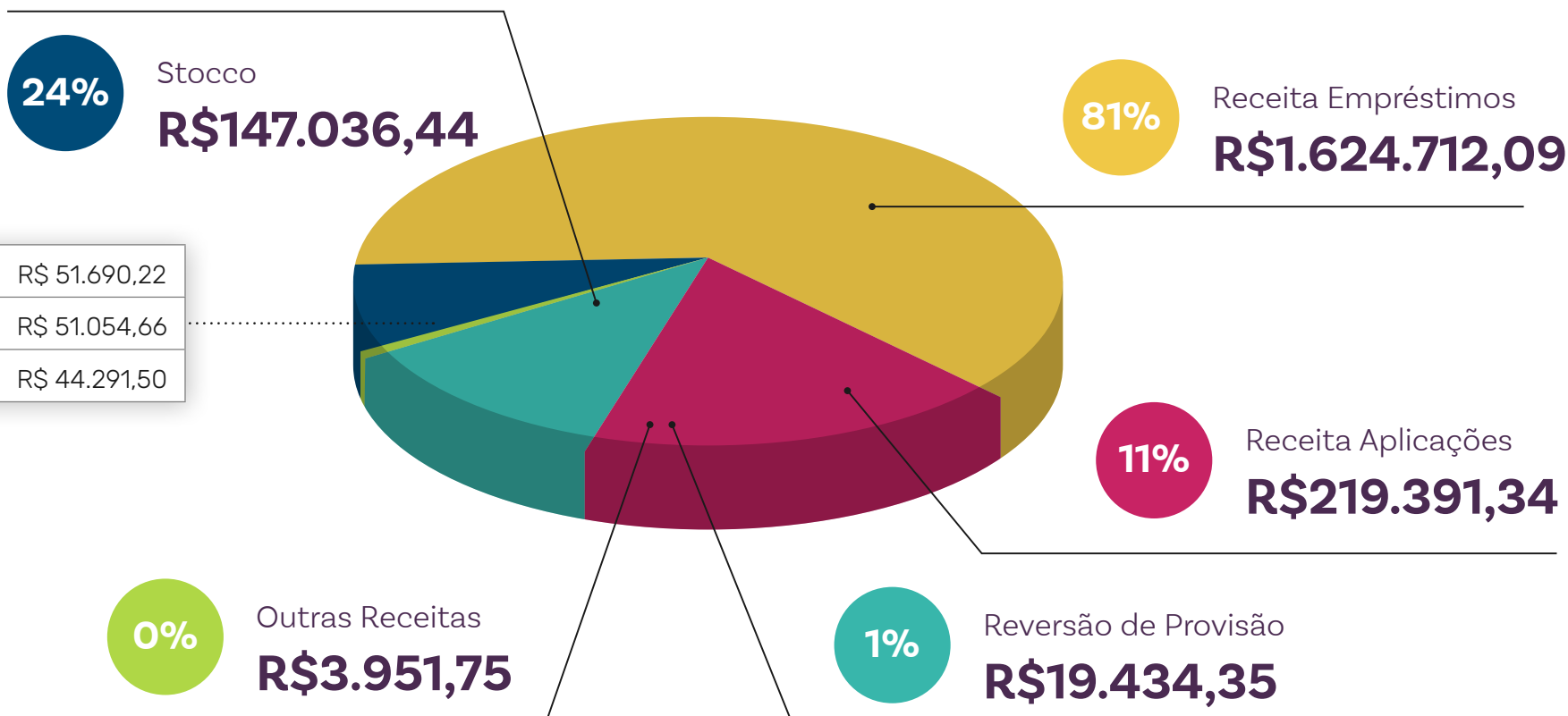
Nota: Maior despesa da sociedade cooperativa. Retorno sobre o capital investido. Lei Complementar 130 de 2009. "Art. 7o É vedado distribuir qualquer espécie de benefício às quotas-parte do capital, excetuando-se remuneração anual limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais."



INDICADORES FINANCEIROS

Composição da Receita Total

R\$ 2.014.525,97



11/01/2023	R\$ 51.690,22
11/02/2023	R\$ 51.054,66
11/03/2023	R\$ 44.291,50

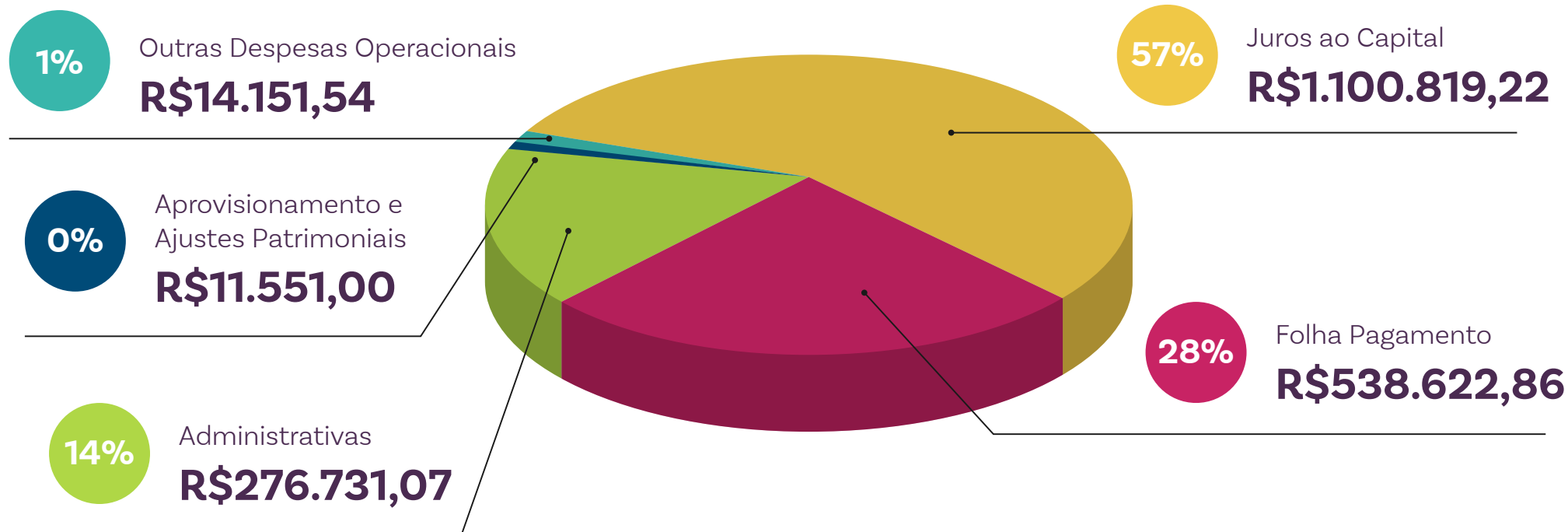


INDICADORES FINANCEIROS

Composição da Despesa Total

Despesas realizadas **R\$ 841.056,47**

Decisão da Diretoria (JCP) **R\$ 1.100.819,22**





BPA

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.

(Em Reais)

ATIVO			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes a Caixa		2.653.982,26	3.598.048,61
Disponibilidades	5	7.940,86	745.147,85
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		2.646.041,40	2.852.900,76
Carteira Própria	6.a	2.630.681,79	2.839.007,43
Participações de Cooperativas	6.b	15.359,61	13.893,33
Instrumentos Financeiros		3.417.423,96	3.675.656,38
Operações de Crédito		3.417.423,96	3.425.656,38
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	3.417.423,96	3.425.656,38
Outros Créditos		-	250.000,00
Títulos e Créditos a Receber	7	-	250.000,00
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(43.546,87)	(282.373,15)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(43.546,87)	(32.373,15)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(43.546,87)	(32.373,15)
(-) Provisão para Outros Créditos	8	-	(250.000,00)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		33.821,87	46.346,36
Impostos e Contribuições a Compensar		33.821,87	46.346,36
Impostos e Contribuições a Compensar	9	33.821,87	46.346,36
Outros Ativos		2.607,68	898,11
Outros Créditos		2.607,68	898,11
Diversos	10	2.607,68	898,11



BPA

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.

(Em Reais)

Total do Ativo Circulante		6.064.288,90	7.038.576,31
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo a Prazo		5.892.821,38	5.357.205,31
Instrumentos Financeiros		5.935.202,79	5.399.209,44
Operações de Crédito		5.935.202,79	5.399.209,44
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	5.935.202,79	5.399.209,44
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(42.381,41)	(42.004,13)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(42.381,41)	(42.004,13)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(42.381,41)	(42.004,13)
Imobilizado de Uso		6.365,03	9.647,63
Imobilizado de Uso	11	21.715,93	23.196,19
(-) Depreciação Acumulada	11	(15.350,90)	(13.548,56)
Intangível		0,06	914,22
Ativo Intangível	12	4.571,00	4.571,00
(-) Amortização Acumulada	12	(4.570,94)	(3.656,78)
Total do Ativo Não Circulante		5.899.186,47	5.367.767,16
Total do Ativo		11.963.475,37	12.406.343,47



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BPP

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.

(Em Reais)

PASSIVO			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE			
Demais Instrumentos Financeiros		2.008,68	687,00
Outros Passivos Financeiros		2.008,68	687,00
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	13	2.008,68	687,00
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		17.128,12	17.842,03
Obrigações Fiscais		17.128,12	17.842,03
Fiscais e Previdenciárias	14	17.128,12	17.842,03
Outros Passivos		2.106.342,43	2.185.555,15
Outras Obrigações		2.106.342,43	2.185.555,15
Sociais e Estatutárias	15	2.040.419,22	2.121.425,41
Diversas	16	65.923,21	64.129,74
Total do Ativo Circulante		2.125.479,23	2.204.084,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	17	8.690.479,15	8.706.037,89
Reserva de Lucros	18	1.085.764,25	1.070.934,89
Sobras ou (Perdas) dos Semestres / Exercícios	19	61.752,74	425.286,51
Total do Patrimônio Líquido		9.837.996,14	10.202.259,29
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		11.963.475,37	12.406.343,47

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DRE

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023.

(Em Reais)

	Notas	2º semestre/23	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Intermediação Financeira		929.753,39	1.997.460,56	2.355.842,77
Operações de Crédito	22	831.449,31	1.778.069,22	2.028.240,91
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	23	98.304,08	219.391,34	327.601,86
Despesas da Intermediação Financeira		(11.172,22)	(11.551,00)	(11.608,87)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	24	(11.172,22)	(11.551,00)	(11.608,87)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		918.581,17	1.985.909,56	2.344.233,90
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(389.793,55)	(814.882,24)	(798.673,11)
Despesas de Pessoal	25	(256.941,30)	(538.622,86)	(515.321,70)
Outras Despesas Administrativas	26	(135.466,81)	(276.731,07)	(265.858,12)
Despesas Tributárias	27	(2.029,90)	(4.172,30)	(18.747,45)
Outras Receitas Operacionais	28	5.650,49	5.651,75	1.416,57
Outras Despesas Operacionais	29	(1.006,03)	(1.007,76)	(162,41)
Resultado Operacional		528.787,62	1.171.027,32	1.545.560,79



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DRE

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023.

(Em Reais)

Outras Receitas e Despesas		1.466,28	1.466,28	1.309,23
Ganhos de Capital	30	1466,28	1466,28	1.309,23
Resultado antes da Provisão de Juros ao Capital		530.253,90	1.172.493,60	1.546.870,02
Juros ao Capital	20	(1.100.819,22)	(1.100.819,22)	(1.046.532,95)
Reversão do FATES		975,90	975,90	-
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios		(569.589,42)	72.650,28	500.337,07
Destinações das Sobras:		(10.897,54)	(10.897,54)	(75.050,56)
Reserva Legal		(7.265,03)	(7.265,03)	(50.033,71)
FATES - Ato Cooperativo		(3.632,51)	(3.632,51)	(25.016,85)
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios após Destinações	19	(580.486,96)	61.752,74	425.286,51



DRA

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023.

(Em Reais)

	Notas	2º semestre/23	31/12/2023	31/12/2022
Sobras ou (Perdas) Líquidas do Semestre/ Exercícios		(580.486,96)	61.752,74	425.286,51
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes do Semestre/Exercícios		(580.486,96)	61.752,74	425.286,51



DMPL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023.

(Em Reais)

RESERVA DE LUCROS				
	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 01/01/2022	8.756.721,20	1.020.901,18	222.460,04	10.000.082,42
Integralização de Capital	860.849,00	-	222.460,04	860.849,00
Devolução de Capital	(941.345,77)	-	-	(941.345,77)
Incorporação do Juros ao Capital	23.714,23	-	-	23.714,23
Transferência conforme AGO	5.707,56	-	(222.460,04)	(216.752,48)
Transferência entre Contas	391,67	-	-	391,67
Sobras do Exercício	-	-	1.546.870,02	1.546.870,02
Destinação das sobras				
Juros ao Capital	-	-	(1.046.532,95)	(1.046.532,95)
Fundo de Reserva	-	50.033,71	(50.033,71)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(25.016,85)	(25.016,85)
Saldos em 31/12/2022	8.706.037,89	1.070.934,89	425.286,51	10.202.259,29
Mutação do Exercício	(50.683,31)	50.033,71	202.826,47	202.176,87



DMPL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023.

(Em Reais)

Saldos em 01/01/2023	8.706.037,89	1.070.934,89	425.286,51	10.202.259,29
Integralização de Capital	994.095,66	-	-	994.095,66
Devolução de Capital	(1.021.779,75)	-	-	(1.021.779,75)
Incorporação do Juros ao Capital	5.699,54	-	-	5.699,54
Transferência conforme AGO	4.848,04	-	(425.286,51)	(420.438,47)
Transferências entre Contas	1.577,77	-	-	1.577,77
Transferência de Saldo de Ex-Associados	-	7.564,33	-	7.564,33
Reversão do FATES	-	-	975,90	975,90
Sobras do Semestre	-	-	1.172.493,60	1.172.493,60
Destinações das Sobras:	-	-	-	-
Juros ao Capital	-	-	(1.100.819,22)	(1.100.819,22)
Fundo de Reserva	-	7.265,03	(7.265,03)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(3.632,51)	(3.632,51)
Saldos em 31/12/2023	8.690.479,15	1.085.764,25	61.752,74	9.837.996,14
Mutação do Semestre	(15.594,92)	14.829,36	(363.533,77)	(364.263,15)



DMPL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023.

(Em Reais)

Saldos em 01/07/2023	8.706.074,07	1.070.934,89	642.239,70	10.419.248,66
Integralização de Capital	505.692,66	-	-	505.692,66
Devolução de Capital	(521.292,58)	-	-	(521.292,58)
Transferências Entre Contas	5,00	-	-	5,00
Transferência de Saldo de Ex-Associados	-	7.564,33	-	7.564,33
Reversão do FATES	-	-	975,90	975,90
Sobras do Semestre	-	-	530.253,90	530.253,90
Destinações das Sobras:	-	-	-	-
Juros ao Capital	-	-	(1.100.819,22)	(1.100.819,22)
Fundo de Reserva	-	7.265,03	(7.265,03)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(3.632,51)	(3.632,51)
Saldos em 31/12/2023	8.690.479,15	1.085.764,25	61.752,74	9.837.996,14
Mutação do Semestre	(15.594,92)	14.829,36	(580.486,96)	(581.252,52)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DFC

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023.

(Em Reais)

	2º semestre/23	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou (Perdas) do Semestre/Exercícios	530.253,90	1.172.493,60	1.546.870,02
Ajustes			
Juros ao capital	(1.100.819,22)	(1.100.819,22)	(1.046.532,95)
Juros ao capital Investido	(1.466,28)	(1.466,28)	(1.309,23)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	11.172,22	11.551,00	9.187,77
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas para Outros Créditos	-	(250.000,00)	(400.000,00)
Depreciações e Amortizações	2.098,38	4.196,76	4.040,99
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/ Exercícios Ajustados	(558.761,00)	(164.044,14)	112.256,60
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito	541.047,44	(527.760,93)	(1.072.212,24)
Outros Créditos	-	250.000,00	400.000,00
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	11.714,36	12.524,49	(32.871,71)
Outros Ativos	13.522,68	(1.709,57)	199,89
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais			
Outros Passivos Financeiros	(3.144,78)	1.321,68	558,52
Fiscais e Previdenciárias	3.481,47	(713,91)	3.386,75
Outros Passivos	980.933,30	(78.236,82)	583.576,10
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações	988.793,47	(508.619,20)	(5.106,09)



DFC

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023.

(Em Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Inversão do Imobilizado de Uso	-	-	(4.349,08)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-	-	(4.349,08)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Capital Social	(15.594,92)	(15.558,74)	(50.683,31)
Transferência Conforme AGO	-	(425.286,51)	(222.460,04)
Transferência Conforme AGO - Reserva Legal	7.564,33	7.564,33	-
Constituição do FATES	(3.632,51)	(3.632,51)	(25.016,85)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(11.663,10)	(436.913,43)	(298.160,20)

Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	977.130,37	(945.532,63)	(307.615,37)
---	-------------------	---------------------	---------------------

No Início do Período	1.661.492,28	3.584.155,28	3.891.770,65
No Fim do Período	2.638.622,65	2.638.622,65	3.584.155,28
Variação Líquida das Disponibilidades	977.130,37	(945.532,63)	(307.615,37)



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL

Notas Explicativas



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em R\$)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Bombril, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 31 de outubro de 1963. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pelas Resoluções CMN nº 5.051/2021 e 5.088/2022, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos e concessão de créditos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 29 de fevereiro de 2024.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1. Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em Vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2023:

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01 de Julho de 2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo



Compensação Passiva.

Instrução Normativa BCB nº 343/2023: cria e altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos das Instruções Normativas BCB n.ºs 268, 270, 271, 273, 275 e 315/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de julho de 2023.

Instrução Normativa BCB nº 378/2023: Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB nº271/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Instrução Normativa BCB nº 404/2023: Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB nº268, 270, 271, 273 e 275/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 01 de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Em junho de 2023, a Resolução CMN nº 5.088/2023 altera o artigo 38º da Resolução CMN nº 5.051/2022 em relação a participação dos membros estatutários em outra Instituição Financeira.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de



constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01 de janeiro de 2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei n.º 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN n.º 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Instrução Normativa BCB n.º 442/2023: Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif),

alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB n.º 268, 270, 271, 273 e 275/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Resolução BCB n.º 352 de 23 de novembro de 2023: a norma estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2024 para os artigos n.º 24, 100 e 101 e para os demais dispositivos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB n.º 438 de 14 de dezembro de 2023: Altera a Instrução Normativa BCB n.º 236, de 17 de fevereiro de 2022, que altera e consolida os procedimentos para a remessa de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais, semestrais e intermediárias, para fins de divulgação na Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (CDSFN), de que trata a Resolução BCB n.º 2, de 12 de agosto de 2020. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

A Cooperativa está em fase de implantação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN n.º 4.966/2021. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Cooperativa avaliou a capacidade da continuidade normal dos seus negócios, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, aderindo de forma responsável, todos os protocolos de segurança, a fim de evitar a propagação do Novo Coronavírus.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade normal das suas operações pós efeitos da pandemia.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis



a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e participações em cooperativas, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas na Federação Nacional das Cooperativas de Crédito - FNCC.

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.



k) Demais Ativos e Passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

p) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor Recuperável de Ativos - Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	7.940,86	745.147,85
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.630.681,79	2.839.007,43
TOTAL	2.638.622,65	3.584.155,28

5. Disponibilidades

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Banco Santander - c/c 13.004085-6	7.473,14	744.944,80
Banco Bradesco - c/c 31.9248-2	340,84	144,25
Banco Uniprime - c/c 107-4	126,88	58,80
TOTAL	7.940,86	745.147,85


6. Títulos E Valores Mobiliários E Instrumentos Financeiros Derivativos

DESCRIÇÃO	31/12/2023		31/12/2022	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Cotas de Fundos de Investimentos (a)	2.630.681,79	-	2.839.007,43	-
Participações de Cooperativas (b)	15.359,61	-	13.893,33	-
TOTAL	2.646.041,40	-	2.852.900,76	-

(a) As contas de fundo de renda fixa referem - se, substancialmente a aplicações mantidas junta as seguintes Instituições Financeiras:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Bancos Santander DI Título Público Advanced	408.013,92	571.888,92
Banco Bradesco FIC de FI Rendas Fixa Referencial DI Max	321.450,76	532.958,20
Bradesco Corporate FIC FI RF Ref. DI Plus	319.030,44	529.771,47
Banco Santander DI Advanced	651.310,75	623.469,08
Banco Santander DI Vip	930.875,92	580.919,76
TOTAL	2.630.681,79	2.839.007,43

(b) Representado por Cotas mantidas junto a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito - FNCC acrescido de juros ao capital, registrado neste grupo de conta em atendimento ao disposto da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil - IN BCB nº 268/2022.

7. Operações de Crédito

DESCRIÇÃO	31/12/2023			31/12/2022
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	
Empréstimos	3.417.423,96	5.935.202,79	9.352.626,75	8.824.865,82
Títulos e Créditos a Receber	-	-	-	250.000,00
TOTAL	3.417.423,96	5.935.202,79	9.352.626,75	9.074.865,82

(a) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

DESCRIÇÃO	ATÉ 90	DE 91 ATÉ 360	ACIMA DE 360	TOTAL
Empréstimos	744.401,31	2.673.022,65	5.935.202,79	9.352.626,75
TOTAL	744.401,31	2.673.022,65	5.935.202,79	9.352.626,75

(b) Concentração dos Principais Devedores:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	% CARTEIRA TOTAL	31/12/2022	% CARTEIRA TOTAL
Maior Devedor	96.941,43	1,04%	81.805,41	0,93%
10 Maiores Devedores	647.379,65	6,92%	525.443,30	5,95%
50 Maiores Devedores	1.909.319,64	20,41%	1.768.109,36	20,04%

(c) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do Período	47.175,64	48.544,74
Recuperação/Recebimento no Exercício	(6.320,69)	(3.790,20)
Baixa de Saldo Incobráveis	1.173,87	-
Transferência para Crédito em Liquidação	-	2.421,10
TOTAL	42.028,82	47.175,64

(d) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

MODALIDADE	TIPO DE JUROS	TAXAS
Normal ou Refinanciado com ou sem avalista	Pós Fixado (indexador TR zerado)	1,27%
Boas Vinda / Pé Direito / Relâmpago	Pré Fixado	1,80%
AntecipaCoop	Pré Fixado	1,80%

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

DESCRIÇÃO	31/12/2023			31/12/2022
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	
Prov. para Operações de Créditos (a e b)	43.546,87	42.381,41	85.928,28	74.377,28
Prov. para Outros Créditos (c)	-	-	-	250.000,00
TOTAL	43.546,87	42.381,41	85.928,28	324.377,328

(a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:



NOTAS EXPLICATIVAS

NÍVEL / PERCENTUAL DE RISCO / SITUAÇÃO	TOTAL EM 31/12/2023	PROVISÕES EM 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022
A 0,5% Normal	9.082.548,20	(45.412,74)	8.340.719,41	(41.703,59)
B 1% Normal	139.355,33	(1.393,55)	139.566,14	(1.395,66)
C 3% Normal	5.222,71	(156,68)	256.003,79	(7.680,11)
C 3% Vencidas	8.145,37	(244,36)	4.824,08	(144,72)
D 10% Normal	71.539,39	(7153,94)	58.715,21	(5.871,52)
D 10% Vencidas	7.944,45	(794,45)	-	-
F 50% Normal	4.076,32	(2.038,16)	-	-
F 50% Vencidas	8.124,28	(4.062,14)	8.347,25	(4.173,63)
G 70% Normal	1.030,34	(721,24)	-	-
G 70% Vencidas	2.297,78	(1.608,45)	10.939,65	(7.657,76)
H 100% Normal	291,97	(291,97)	1.301,48	(1.301,48)
H 100% Vencidas	22.050,61	(22.050,61)	4.448,81	(4.448,81)
Total Normal	9.304.064,26	(57.168,28)	8.796.306,03	(57.952,36)
Total Vencidas	48.562,49	(28.760,00)	28.559,79	(16.424,92)
Total Geral	9.352.626,75	(85.928,28)	8.824.865,82	(74.377,28)
Provisões	(85.928,28)		(74.377,28)	
Total Líquido	9.266.698,47		8.750.488,54	

(b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do Período	74.377,28	65.189,51
Constituições/Reversões no Período	11.551,00	11.608,87
Transparência para Prejuízo	-	(2.421,10)
TOTAL	85.928,28	74.377,28

(c) Refere - se provisão de créditos de ex - associados.

9. Impostos e Contribuições a Compensar

DESCRIÇÃO	31/12/2023		31/12/2022	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Impostos e Contribuições a Compensar (a)	33.821,87	-	46.346,36	-
TOTAL	33.821,87	-	46.346,36	-

(a) Referem - se a valores pagos a maior de IRPJ e CSLL a serem compensados nos próximos exercícios.

10. Outros Créditos

DESCRIÇÃO	31/12/2023		31/12/2022	
		NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	1.307,00	-	-	-
Adiantamentos p/ Pagamentos de Nossa Conta (b)	745,37	-	898,11	-
Devedores Diversos - País (c)	555,31	-	-	-
TOTAL	2.607,68	-	898,11	-

(a) Refere - se a adiantamento de férias;

(b) Refere - se a adiantamento de despesas administrativas;

(c) Referem - se a Devedores Diversos R\$ 196,35 e Valores a receber de Repasse de Folha.

11. Imobilizado de Uso

DESCRIÇÃO		31/12/2022	AQUISIÇÃO	BAIXA	31/12/2023
Computadores e Periféricos	20%	23.196,19	-	(1.480,26)	21.715,93
Total do Imobilizado de Uso		23.196,19	-	(1.480,26)	21.715,93
(-) Total Depreciação Acumulada		(13.548,56)	(3.282,60)	1.480,26	(15.350,90)
TOTAL		9.647,63	(3.282,60)	-	6.365,03

12. Intangível

DESCRIÇÃO	TAXA AMORTIZAÇÃO	31/12/2022	AQUISIÇÃO	BAIXA	31/12/2023
Software	20%	4.571,00	-	-	4.571,00
Total do Intangível		4.571,00	-	-	4.571,00
(-) Total Amortização Acumulada		(3.656,78)	(914,16)	-	(4.570,94)
TOTAL		914,22	(914,16)	-	0,06


13. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

DESCRIÇÃO	31/12/2023		31/12/2022	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
IOF a Recolher (a)	2.008,68	-	687,00	-
TOTAL	2.008,68	-	687,00	-

(a) Refere - se a apuração de IOF do terceiro decêndio de 2023 a ser recolhidos em janeiro de 2024.

14. Fiscais e Previdenciárias

DESCRIÇÃO	31/12/2023		31/12/2022	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (a)	136,07	-	111,04	-
Impostos e Contr. s/ Salários (b)	16.992,05	-	16.206,94	-
Outros	-	-	1.524,05	-
TOTAL	17.128,12	-	17.842,03	-

(a) Refere - se a valores descontados de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços apurados em dezembro de 2023 a serem recolhidos em janeiro de 2024;

(b) Refere- se impostos relativos à folha de pagamentos tais como, IRRF retido, FGTS e INSS, cujos impostos serão pagos em janeiro de 2024.

15. Sociais e Estatutárias

DESCRIÇÃO	31/12/2023		31/12/2022	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Juros sobre o Capital (a)	1.128.569,88	-	1.060.864,55	-
Resultado de Atos com Associados (b)	773.929,35	-	878.193,52	-
Resultado de Atos com não Associados (b)	33.399,47	-	34.669,77	-
Sobras Líquidas a Distribuir (c)	53.343,60	-	33.717,63	-
Cotas de Capital a Pagar (d)	51.176,92	-	113.979,94	-
TOTAL	2.040.419,22	-	2.121.425,41	-

(a) A provisão de juros ao capital foi calculada pela taxa Selic, sendo disponibilizados aos associados no início no exercício seguinte;

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(c) Refere - se os saldos remanescentes das sobras a distribuir do exercício anterior;

(d) Refere - se às cotas de capital a devolver de associados desligados até 31 de dezembro de 2023.

16. Diversas

DESCRIÇÃO	31/12/2023		31/12/2022	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	65.266,36	-	59.729,63	-
Outras Despesas Administrativas (b)	626,32	-	4.400,11	-
Credores Diversos - País (c)	30,53	-	-	-
TOTAL	65.923,21	-	64.129,74	-

a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal compreendendo provisão de férias e encargos sociais;

b) Refere - se ao valor de Serviços Diversos a pagar;

c) Refere - se a saldo de Créditos de Associados.


17. Capital Social

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social (a)	8.690.479,15	8.706.037,89
Associados	1.826	1.762

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

18. Reserva de Lucros

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Reserva Legal (a)	1.085.764,25	1.070.934,89
Total	1.085.764,25	1.070.934,89

(a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 7.265,03 (50.033,71 em 2022).

19. Sobras Acumuladas

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
(=) Sobras Brutas do Exercício	1.172.493,60	1.546.870,02
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(1.100.819,22)	(1.046.532,95)
(+) Reversão do FATES	975,90	-
(=) Resultado do Ato Cooperativo	72.650,28	500.337,07
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	(7.265,03)	(50.033,71)
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(3.632,51)	(25.016,85)
(-) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	61.752,74	425.286,51

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

20. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

No exercício de 2023, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 1.100.819,22 (R\$ 1.046.532,95 em 2022), limitado a taxa da variação da SELIC.

21. Contingências Passivas

Segundo informações da administração da Cooperativa, não existem ações judiciais movidas contra a cooperativa, portanto sem necessidade de provisão.

22. Receitas de Operações de Créditos

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Empréstimos	1.624.034,08	1.445.886,10
Rendas de Empréstimos - Juros e Mora	678,01	1.304,82
Recuperação de Empréstimos	6.320,69	3.818,42
Recuperação de Outros Créditos	147.036,44	577.231,57
Total	1.778.069,22	2.028.240,91

23. Resultado de Operações Interfinanceiras

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aplicações em Fundos	219.391,34	327.601,86
Total	219.391,34	327.601,86

24. Despesas de Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Reversão de Provisão de Operações de Liquidações Duvidosas	9.947,38	21.366,51
Provisão de Operações de Créditos	(21.498,38)	(32.975,38)
Total de Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa	(11.551,00)	(11.608,87)



25. Despesas de Pessoal

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Pessoal - Honorários	5.500,00	4.638,75
Despesas de Pessoal - Benefícios	107.694,13	121.652,43
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	107.588,67	93.005,62
Despesas de Pessoal - Proventos	317.840,06	275.470,33
Despesa de Remuneração de Estagiário	-	20.554,57
Total	538.622,86	515.321,70

26. Outras Despesas Administrativas

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Comunicações	488,99	353,38
Despesas de Manutenção e Conservação	120,00	1.245,00
Despesas do Material	2.220,88	4.133,66
Despesas de Processamento de Dados	68.243,06	61.856,45
Despesas de Promoções a Relações	-	13.230,29
Despesas de Propaganda a Publicidade	14.739,01	775,00
Despesas de Serviços do Sistema	10.795,94	18.330,96
Despesas de Serviços de Terceiros	3.719,41	1.456,97
Despesas de Serviços Técnicos	111.506,93	95.239,56
Despesas de Transportes	1.131,08	1.185,29
Outras Despesas Administrativas	59.569,01	64.010,55
Despesas de Amortizações	914,16	990,36
Despesas de Depreciações	3.282,60	3.050,65
Total	276.731,07	265.858,12

27. Despesas Tributárias

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Municipais	460,09	434,45
Tributos Estaduais	533,78	324,82
COFINS	-	13.104,07
PIS - Folha de Pagamento	3.178,43	2.754,71
PIS - Receitas de Atos não Cooperados	-	2.129,40
Total	4.172,30	18.747,45

28. Outras Receitas Operacionais

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Outras Despesas	3.166,28	1.119,82
Receitas Diversas	2.485,47	296,75
Total	5.651,75	1.416,57

29. Outras Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Desconto Concedido	30,90	162,24
Outras	0,96	0,17
Auxílio e Benefícios aos FATES	975,90	-
Total	1.007,76	162,41

30. Ganhos de Capital

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Juros ao Capital FNCC	1.466,28	1.309,23
Total	1.466,28	1.309,23

31. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são os Diretores, Conselheiros e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo ou outro dessa entidade).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.



As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2023 e 31/12/2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	207.237,86	136.254,67
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	13.195,47	-

b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2023 e 31/12/2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	1.036,19	6.363,94
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	65,98	-

c) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2023 e 31/12/2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	86.075,12	71.993,25
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	17.372,93	1.812,00

d) Renumerações

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Conselho Fiscal	5.500,00	4.638,75

O Conselho Fiscal da Cooperativa é remunerado por meio de cédulas de presença para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

Obs.: A Diretoria Executiva não é remunerada para desempenhar suas atividades junto à instituição.

32. Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 29/11/2021, Seção 1, p. 393-400 a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil tem sua vigência prevista para 01/01/2025. De acordo com a nova redação dada ao art. 76 pela Resolução CMN nº 5.019/2022, as instituições devem elaborar e manter à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução.

A Cooperativa encontra-se em face de elaboração do Plano de Implementação da Regularização Contábil, conforme estipulado no artigo 76º da Resolução do CMN nº 4966/2021 alterada pelo artigo 1º da Resolução do CMN nº 5019/2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

1 - Avaliação (Exercício 2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;

2 - Pré-Projeto (Exercício 2023): Essa fase abrange as atividades e especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho estratégico de transição, novos processos e políticas;

3 - Desenvolvimento (Exercícios 2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos, elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;

4 - Testes e Homologações (Exercício 2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

5 - Atividades de transição (Exercício 2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, estudo paralelo do sistema operacional prontos e de novos processos;

6 - Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.



33. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.606/2017 alterado pela Resolução do CMN nº 5.049/2022, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Bernardo do Campo, SP 31 de dezembro de 2023.

Marcus Fraga Rodrigues
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010.037/O-4 "S" SP



C.E.C.M. DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL - COOPERBOMBRIIL

- Demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil
- Relatório dos auditores independentes

Rua Major Maragliano, 341 – Vila Mariana
São Paulo – SP CEP 04017-030 Fone 5080-5855
e-mail: padrao@padraoauditoria.com.br
<https://www.padraoauditoria.com.br>



PA – 20.769/24

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da
**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL - COOPERBOMBRIIL**
São Bernardo do Campo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL - COOPERBOMBRIIL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL - COOPERBOMBRIIL** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



RELATÓRIO DA AUDITORIA



PA – 20.769/24

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



PA – 20.769/24

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2024.

PADRÃO AUDITORIA S.S.
CRC-2SP 016.650/0-7
O.C.B. nº 669

FABRICIO KOEKE
Contador CRC-1SP 193.079/O-3



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Bombril, inscrita sob o CNPJ 57.038.408/0001-70, por seus membros abaixo citados, em reunião de 12 de março de 2024, para o cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei 5.764/71 que define a Política Nacional de Cooperativismo, examinou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2023, bem como a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas e declara que:

- As escriturações contábeis e fiscais estão em perfeita ordem;
- As despesas realizadas, autorizadas pela Diretoria Executiva, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da Cooperativa e estão devidamente documentadas;
- Os valores utilizados do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), conforme decisão da Diretoria Executiva foram aprovados por este Conselho, e estão devidamente documentados;
- Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia;

- Os empréstimos foram concedidos de acordo com as regras estabelecidas e aprovadas pela Diretoria Executiva;
- Créditos a receber em atraso, estão sendo cobrados corretamente, por meio administrativos e judiciais.

Nossos trabalhos e exames contaram com a colaboração e orientação técnica da auditoria externa independente Padrão Auditoria S/S.

Concluimos que as operações sociais, econômicas e financeiras realizadas no transcorrer do exercício, bem como, a composição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apurados, estão em ordem e representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a situação da Cooperbombril, sendo que todos os eventos ocorridos foram devidamente contabilizados não havendo divergência no resultado apurado.

Pelas razões expostas e, baseados nos dados, relatórios e pareceres apresentados pelas Auditorias, recomendamos a aprovação do Balanço Patrimonial pela Assembleia Geral.

Lúcia da Conceição Vieira Vicente
Conselheira Fiscal Efetiva

Douglas Da Silva Gomes
Conselheiro Fiscal Efetivo

Lívio Antônio de Campos Oliveira
Conselheiro Fiscal Efetivo

A Cooperbombril agradece sua cooperação em 2023

Em todas as nossas conquistas de 2023, tivemos a relevante participação dos nossos cooperados, sem os quais a Cooperativa não teria razão de existir. Que os próximos 60 anos sejam ainda mais prósperos e solidários. Juntos, construímos um futuro melhor.



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL



JOÃO CARLOS DIAS
Diretor Secretário



EMERSON A SAMPAIO
Diretor Tesoureiro



MARCUS FRAGA RODRIGUES
Diretor Presidente



agoe 2024



ASSEMBLEIA GERAL 2024
COOPERBOMBRIL



Cooperbombril

www.cooperbombril.com.br